

# Estudo Técnico Preliminar

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 08120.006443/2022-73

## 2. Descrição da necessidade

- Faz-se necessário o início de um novo procedimento licitatório visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de copeiragem, incluindo fornecimento de mão de obra uniformizada e insumos, mediante o regime de execução indireta para a PFPV, tendo em vista que a atual empresa contratada 49 /2021 (18095085) – Não tem interesse em prorrogar o contrato com a administração.
- As Penitenciárias Federais necessitam assegurar a continuidade dos serviços de copeiragem, pois este serviço é imprescindível, tendo em vista, a necessidade efetiva do bem estar dos servidores, prestadores de serviços, advogados, visitantes e demais pessoas e autoridades que frequentam a unidade prisional, contribuindo para a que as instalações da copa estejam em perfeitas condições de higiene e zelo do patrimônio público.
- O desafio da Administração Pública moderna é assegurar a qualidade na prestação dos serviços públicos. O objeto dessa contratação classifica-se como essencial ao funcionamento das Unidades Federais, por ser uma atividade operacional sua finalidade é complementar as atividades finalística do órgão, como: atender os visitantes, recepcionando-os e servindo bebidas (chá e café), preparar e organizar a disponibilização bebidas (chá e café) para todos os ambientes lotados de servidores; organizar, conferir e controlar materiais de trabalho, bem como cuidar da limpeza, higiene e segurança do local de trabalho.
- Esse entendimento é corroborado pelo TCU, que considera que “o processo de terceirização, devidamente, manejado, pode ser eficiente meio de modernização da estrutura estatal, juntamente com a privatização, a parceria público-privada, a flexibilização, a desregulamentação, a permissão e a concessão. Todas as medidas que visam um modelo de Estado menos executor e mais fiscalizador. Assim,

cada caso deve ser examinado particularmente, evitando-se a presunção equivocada de que qualquer atividade que destoe daquelas consagrada como passíveis de terceirização (segurança, limpeza, copeiragem, etc.) esteja impossibilitada de ser executada de forma indireta.” (Acórdão n.º 256/2005 TCU– PLENÁRIO);

- O Decreto n.º 2.271, de 07 de julho de 1997, que regulamentou a Medida Provisória n.º 1.606/96 e a Instrução Normativa n.º 02, de 30 de abril de 2008 (alterada pela IN n.º 06, SLTI/MPOG de 23 de dezembro de 2013), determinam que no âmbito da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional, poderão ser contratados serviços continuados a serem executados por terceiros, no intuito de apoiarem a realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional do órgão ou entidade;
- O Departamento Penitenciário Nacional tem em seu quadro Agentes Federais de Execução Penal, Especialistas em Assistência Penitenciária e Técnicos em Apoio à Assistência Penitenciária, necessitando assim da contratação em tela.

### 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
PENITENCIÁRIA FEDERAL EM PORTO VELHO-RO	LEONARDO ROSA MAIA

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os serviços continuados de copeiragem deverão ser executados por profissionais qualificados, habilitados e uniformizados, utilizando-se de materiais e ferramentas adequadas, com vistas a manter a prestação de serviços na Penitenciária Federal em Porto Velho em condições satisfatórias, obedecendo rigorosamente aos procedimentos e materiais recomendados pelos fabricantes, às normas técnicas e legais vigentes, determinadas pelos órgãos competentes.

### 5. Levantamento de Mercado

Não há solução única no mercado para prestação de serviços continuados de Copeiragem. Em breve pesquisa na internet constatou-se uma diversidade de produtos, fornecedores e fabricantes que disponibilizam soluções para demanda. Dessa forma, buscando-se

soluções inovadoras em outros órgãos da Administração Pública no que se refere à prestação de serviços continuados de Copeiragem, verificamos no sítio do comprasnet outras contratações, que foram aproveitadas em diversos pontos na presente contratação.

- Solução 1: Contratação de serviço de Copeiragem com fornecimento de materiais incluso. Descrição: Este tipo de aquisição engloba juntamente com a mão de obra contratada os materiais inerentes a execução dos serviços, além disso a metodologia de apuração dos valores do posto com o fornecimento dos materiais. Modelo já difundido no mercado e utilizado por vários entes da Administração, como a Advocacia Geral da União, Estado do Amapá - PE nº 30/2019; Agência Nacional de Aviação Civil, São Paulo - PE nº 12/2019.
- Solução 2: Contratação de Copeiragem sem a inclusão de materiais. Descrição: Nesta modalidade para aquisição dos materiais e utensílios teríamos que realizar uma segunda licitação e a cada ano teríamos que realizar um certame para abastecimento ou reposição dos materiais /insumos. Considerando o RELATÓRIO TÉCNICO 12º - CONSOLIDAÇÃO DO LEVANTAMENTO DE CUSTOS (Maio 2007) - Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, que o custo para realização de um Pregão Eletrônico é por volta de R\$ 20.698,00 e de um Pregão (SRP) é R\$ 32.187,00 (modalidades indicadas para este tipo de objeto), realizar uma licitação única e exclusivamente para aquisição de materiais seria economicamente inviável, não obstante, isso pode gerar riscos como: atrasos de entregas, falta de produtos ou algum item ser deserto na licitação por falta de interessados no fornecimento.

Análise das alternativas existentes e justificativa de escolha: Ao observar as soluções acima, ponderando-se os encargos de cada uma delas, assim como os preceitos legais implícitos em cada uma das opções, entende-se como formato mais adequado o apresentado pela solução 1, pois, mostra-se mais interessante, uma vez, que atende as determinações legais, reduz a dedicação de força de trabalho do Departamento Penitenciário Nacional para a aquisição dos insumos separadamente à contratação do serviço de copeiragem e ainda assim mostrando-se a opção mais econômica ao Departamento.

## 6. Descrição da solução como um todo

A descrição da solução como um todo, conforme evidenciado nos Estudos Preliminares, abrange a prestação do serviço de Copeiragem. As atividades visam a obter as condições adequadas de bem estar do local de trabalho bem como manutenção do patrimônio público, com o fornecimento de mão de obra, materiais e utensílios em conformidade com os requisitos e condições previamente estabelecidos no termo de referência das unidades do Departamento Penitenciário Nacional.

### **SERVIÇO DE COPEIRO - CBO 5134-25**

Descrição dos serviços:

- Preparar água, chá, café e demais bebidas; recolher xícaras, copos, garrafas térmicas, jarras e demais utensílios, durante o expediente da Unidade Penal Federal;
- Lavar e higienizar os equipamentos e dependências das copas; garantir diariamente a limpeza das geladeiras e demais equipamentos da copa /cozinha e semanalmente a faxina integral de toda a copa, inclusive com a lavagem da geladeira e demais utensílios, preferencialmente às segundas-feiras pela manhã; zelar pelo funcionamento dos equipamentos colocados à disposição de seus funcionários, sempre comunicando, de imediato, qualquer dificuldade, defeito ou estrago que venham a impedir o bom andamento das atividades.
- Modo de Execução: preparar o café e demais produtos no período da manhã e da tarde; abastecer pelo menos 02 (duas) vezes em cada período – manhã e tarde – com café e/ou chás de infusão, as garrafas térmicas situadas nos postos sob sua responsabilidade; dispor água potável em bebedouros responsabilizando-se pelo serviço de limpeza e higienização dos mesmos; dispor café e/ou chás de infusão e água em copos descartáveis ou a critério do órgão, em reuniões quando solicitados pela Administração.
- Manter estoque mínimo de material para uso diário; observar as normas de comportamento profissional, da boa educação, de postura, e apresentação individual, se apresentando pronto para o serviço

pontualmente, com uniforme lavado, passado e limpo, bem como unhas limpas e cortadas, cabelos presos em coque com rede e limpos se funcionária, e em sendo funcionário, cabelo e/ou barba deve se adequar ao estilo convencional apropriado a um ambiente profissional; comunicar ao encarregado da empresa todo acontecimento entendido como irregular; limpeza geral dos armários com produtos apropriados (quinzenalmente).

- Jornada de Trabalho: Os serviços serão prestados nas dependências da Penitenciária Federal, entre 07h e 18h, de segunda a sexta-feira, respeitando os intervalos para repouso e alimentação indicados na Convenção Coletiva de trabalho da categoria, podendo ser alterado de acordo com a conveniência administrativa, e previamente notificado à CONTRATADA.
- A jornada de trabalho será de 08 (oito) horas diárias e até 40 (quarenta) horas semanais e de até 200 (duzentas) horas mensais, nos termos do art. 7º, XIII da CF. O fiscal do contrato poderá permitir a compensação das horas trabalhadas a mais em um dia pela diminuição de horas em outro dia, conforme pré-acordo, no que convém o interesse do órgão, dentro dos limites e horários estabelecidos neste Termo de Referência e na Legislação hierarquicamente superior vigente.
- Qualificação mínima exigida: Ensino Fundamental completo; pelo menos um ano de experiência na ocupação ou em ocupações semelhantes. Os serviços serão executados de forma contínua e ininterrupta nos postos, horários e jornadas especificados.
- Caso o horário de expediente do Órgão seja alterado, os horários predeterminados serão readequados. Para a prestação dos serviços, a empresa CONTRATADA deverá colocar à disposição do Departamento Penitenciário Nacional pessoal capacitado, devendo constar de sua Proposta seus respectivos quantitativos, por posto de serviço, para atender a Penitenciária Federal.
- O serviço deverá ser executado de forma aceitável, inclusive no tocante ao asseio e conservação dos ambientes internos da copa, os quais

terão de ser mantidos sempre com boa aparência e dentro dos padrões deste Departamento Penitenciário Nacional.

- O quantitativo total de pessoal que integrará diariamente a equipe nunca será inferior ou superior ao estipulado, cabendo à CONTRATADA a substituição imediata de qualquer pessoa que venha a faltar ou ausentar-se durante o expediente. O valor do salário corresponderá ao piso salarial da categoria profissional estabelecido na última Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) ou no Dissídio Coletivo ou nas Sentenças Normativas vigentes à época da licitação, e celebrada entre os Sindicatos Patronal e o Sindicato dos empregados que contemple a categoria de que trata esta licitação, na região que abranja a Penitenciária Federal.

## **7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

Como método para a estimativa das quantidades a serem contratadas, utilizou-se como base as quantidades utilizadas em contratos anteriores, readequando-se o novo contrato às atuais necessidades e, sempre que possível, racionalizando serviços, afim de diminuir custos sem contudo comprometer os resultados finais.

O quantitativo do posto de copeiro e o levantamento de quantitativo de materiais empregados para execução do serviço, foram definidos com base nas necessidades do órgão, observadas suas peculiaridades, bem como no histórico de utilização destes serviços através dos últimos contratos, considerando o levantamento estimado de pessoas a serem atendidas pelas Unidades Prisionais, tanto de servidores como prestadores de serviço, advogados, visitantes e autoridades.

A relação de materiais deste estudo é um estimativo e poderá sofrer alterações de itens ou quantidades, de acordo com a demanda da Penitenciária Federal, após anuência do fiscal/gestor do contrato. A Contratada só fará jus ao recebimento dos produtos entregues mensalmente a Contratante, solicitados previamente por meio eletrônico ou telefônico pelo fiscal/gestor do contrato.

É obrigatório constar no rótulo dos materiais: prazo de validade, nome do responsável técnico, fabricante, registro no Ministério da Saúde, quantidade, modo de usar, composição química detalhada (se houver),

forma de conservação e armazenamento, advertência para não reutilização da embalagem, precauções, classe toxicológica (se houver), conduta em caso de acidentes.

Dessa forma, pretende-se contratar um grupo composto de Copeiro e Insumos para atender a demanda da Unidade:

<b>RELAÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS - QUANTIDADES ESTIMADAS</b>				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	PERIODICIDADE DA ENTREGA	QUANT. ANUAL ESTIMADA
01	Açúcar Cristal, de origem vegetal: sacarose de cana de açúcar, peso líquido 01 kg em pacote de plástico resistente branco ou transparente, hermeticamente fechado, contendo registro do Ministério da Saúde, informações sobre o produto e prazo de validade; Açúcar demerara;	Kg	Mensal	1200
02	Adoçante líquido dietético, de qualidade superior, com aspartame ou sucralose ou sacarina sódica ou steviosídeos, ou adoçante frutose; cada unidade contendo 100 ml;	Unid	Mensal	24
03	Cappuccino, do tipo tradicional fornecido em embalagens de <b>400 gramas</b> ; o produto deve ter aparência de pó, com registro no Ministério da Saúde, contendo informações sobre o produto e prazo de validade <b>(com qualidade superior ou equivalente ao capuccino 03 (três) corações)</b> ;	Unid	Mensal	600
	Café tipo exportação, <b>extraforte</b> , categoria superior, em pó,			

04	<p>torrado e moído, constituído de grãos tipo 6 COB, com no máximo 10% em peso de grãos com defeitos, pretos, verdes e ou ardidos (PVA) e ausente de grãos preto-verdes e fermentados, gosto predominante de café arábica, com classificação de bebida Mole a Rio, isento de gosto Rio Zona. Ponto de Torra: numa faixa de moderadamente clara (Agtron /SCAA #75) a moderadamente escura (Agtron /SCAA #45), evitando cafés com pontos de torra muito escuros. Embalagem: <b>metalizada a vácuo</b> ou com atmosfera inerte e ausência de luz no produto. embalagem de 500g;</p>	kg	Mensal	960
05	<p>Chá de diversos sabores (Mate, Erva-doce, Cidreira, Cítrico, Silvestre, Hortelã, Camomila, Pêssego) em caixas contendo 10 (dez) unidades de 20 (vinte) gramas cada;</p>	cx	Mensal	720
06	<p>Copo plástico, descartável, poliestireno, não tóxico, com capacidade de 50ml, massa mínima de pesagem de 0,75g e resistência mínima de 0,85g, conforme NBR 14865:2002 do IMETRO, caixa com 5000(cinco mil) unidades, com embalagem de 100 copos;</p>	cx	Mensal	12
07	<p>Copo plástico, descartável, poliestireno, não tóxico, com capacidade de 180ml, massa mínima de pesagem de 1,62g e resistência mínima de 0,85g, conforme NBR 14865:2002 do IMETRO, caixa com 2.500 (dois mil e quinhentos) unidades, com embalagem de 100 copos;</p>	cx	Mensal	48



08	Detergente, líquido biodegradável, para remoção de gordura de louças, talheres e panelas, natural, contém tensoativo biodegradável, embalagem plástica com 500 ml., rótulo com validade de no mínimo 12 (doze) meses, procedência;	Unid	Mensal	120
09	Esponja, espuma, fibra sintética, retangular, anatômica, média, limpeza geral, uma face macia e outra áspera, embalagem com 04 (quatro) unidades;	Pacote	Mensal	36
10	Lã de aço; pacote 60g com 08 unidades;	Pct	Mensal	12
11	Pano de prato, algodão cru, medida 60x40, na cor branca, absorvente, lavável e durável, unidade;	Unid	Mensal	24
12	Pano de chão, 100% algodão, medida 30x48 cm, alto grau de absorção, sem desprendimento de partícula, para limpeza de bancada, equipamento, peças, acessórios, etc;	Unid	Mensal	12
13	Sabão em barra; Composição: tensoativo, aniônico, alcalizantes, fosfatos, sais inorgânicos, branqueador óptico, perfume, pigmento, enzimas e água. Com registro no M.S; barra de 1kg;	Unid	Mensal	12
14	Sabão em pó, limpeza geral, alvejante, biodegradável, embalagem pacote de 800 (oitocentos) gramas;	Pct	Mensal	12
15	Saco plástico de lixo, preto, liso, leitoso, super resistente, para coleta de diversos resíduos inservíveis, embalagem asséptica, de 100 (cem) litros. Fardo com 25 unidades;	Fardo	Mensal	48
	Limpador Multiuso; Limpador líquido desengordurante - Composição: lauril			

16	éter sulfato de sódio, ácido cítrico, álcool graxo etoxilado, éter -glicólico, água e perfume – frasco com 500 ml;	Unid	Mensal	12
17	Água Sanitária, solução aquosa a base de hipoclorito de sódio com teor de cloro ativo entre 2,0% e 5,5% p.p., durante o prazo de validade de no máximo 06 meses, embalada conforme NBR 13390; rótulo contendo: nome do produto; modo de usar, cuidados com a conservação; limitações de uso, princípio ativo, volume líquido, precauções em caso de acidentes; número do lote, data de fabricação, prazo de validade; registro no Ministério da Saúde; químico responsável e seu registro do CRQ;	Litro	Mensal	12
18	Coador de flanela ( <b>tamanho grande</b> );	Unid	Mensal	24
19	Água mineral vasilhame (20 litros) recarga;	Unid	Mensal	4200
<b>UTENSÍLIOS QUE DEVERÃO SER MANUTENIDOS DURANTE TODA VIGÊNCIA CONTRATUAL (DEVERÃO SER ENTREGUES NO INÍCIO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL)</b>				
20	Jogo de 06 (seis) xícaras com pires para cafezinho, em cerâmica, na cor branca, capacidade 50 ml;	Jogo	Anual	02
21	Jogo de 06 (seis) xícaras com pires para chá, em cerâmica, na cor branca, capacidade 150 ml;	Jogo	Anual	02
22	Jogo de 06 (seis) colheres, em aço inoxidável, pequena, para café, lisa e polida com 1,50mm de espessura C /06 unidades;	Jogo	Anual	02
23	Colher para açucareiro, material aço inoxidável;	Unid	Anual	02
24	Garrafa Térmica de mesa – Capacidade mínima de 1,5 litros;	Unid	Anual	12

25	Jarra p/ água em aço inox - 2 litros;	Unid	Anual	02
26	Açucareiro em Inox - 300 ml;	Unid	Anual	02
27	Desentupidor de pia com cabo de madeira;	Unid	Anual	01
28	Bandejas em inox, mínimo 30cm de comprimento e 20cm de largura. Espessura padrão. Retangular.	Unid	Anual	02
29	Garrafão de 20l. polipropileno ou policarbonato com tampa de pressão e lacre, sendo os <b>galões cedidos em mútuo</b> , para água mineral reposição;	Unid	Anual	100
<b>EQUIPAMENTOS QUE DEVERÃO SER MANUTENIDOS DURANTE TODA VIGÊNCIA CONTRATUAL (DEVERÃO SER ENTREGUES NO INÍCIO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL)</b>				
30	Carrinho de serviços gerais tipo copa com duas alças, 3 bandejas e guarnições.	Unid	Anual	02

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: A estimativa do Valor da Contratação foi realizada através da média aritmética simples e análise crítica das propostas. A Pesquisa de Preços está apensada aos autos. Com base na IN 40 de 22 de maio de 2020 em Art. 7º inciso VI, a equipe de planejamento opta-se pelo sigilo dos valores referenciais até a conclusão da licitação. "Art. 7º Com base no documento de formalização da demanda, as seguintes informações deverão ser produzidas e registradas no Sistema ETP digital: ... VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação."]

**Valor (R\$):** 140.000,00

A estimativa do Valor da Contratação foi realizada através da média aritmé

*"Art. 7º Com base no documento de formalização da demanda, as seguintes informações deverão ser produzidas e registradas no Sistema ETP digital:*

...

*VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação."*

## **9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

Tendo em vista a recomendação do TCU de que as compras devem ser divididas em tantos itens (etapas ou parcelas) quantos se comprovarem técnica e economicamente viáveis, o critério de julgamento será o de menor, pois os serviços possuem interdependência, fator que será melhor administrado mediante único preço global contrato.

Cumpre-nos enfatizar, ainda, que a opção mencionada justifica-se, tendo em vista que a mesma não restringirá o caráter competitivo do certame, muito menos a perda da economia de escala, a qual encontra-se prevista no art. 23, §1º da Lei 8.666/93, sendo necessário registrar que a natureza dos serviços, objeto da presente contratação, requer a opção do critério de julgamento acima citado, em razão do fator de economicidade gerado para a Administração, considerando-se que ocorrerá uma eficiente execução e controle do contrato, em razão de ser efetuada a contratação de uma única empresa para o fornecimento dos serviços em tela.

Pelas razões expostas, recomendamos que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado.

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

Necessidade da contratação, considerando os objetivos estratégicos e as necessidades corporativas da instituição, bem como seu alinhamento ao interesse de todos que laboram nas Penitenciárias: "Acórdão 1.521 /2003-TCU-Plenário: a licitação deve ser precedida de minucioso planejamento, realizado em harmonia com o planejamento estratégico da instituição e com o seu plano diretor do Departamento Penitenciário Nacional, em que fique precisamente definido, dentro dos limites exigidos na Lei nº 8.666/93, os produtos a serem adquiridos, sua quantidade e o prazo para entrega das parcelas, se houver entrega parcelada. " Planejamento da Contratação da Unidade 11519071, item 439.

## **12. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

Espera-se com esta nova contratação os seguintes efeitos:

- Atendimento adequado e especializado a ser realizado por empresa que atua no ramo de prestação de serviços de copeiragem;
- Atendimentos a todos os preceitos legais vigentes;
- Minimizar chances de inadimplemento contratual por parte da Contratada que possa gerar desgastes ou custos para Administração;
- Garantir a boa execução dos serviços de copeiragem, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade;
- Dispor a todos os servidores, colaboradores, visitantes da Penitenciária Federal serviço de copeiragem garantindo que as instalações da copa estejam em perfeitas condições de higiene e zelando pelo material, insumos e equipamentos da mesma.

## **13. Providências a serem Adotadas**

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o serviço prestado. Através da análise, controle de qualidade e acompanhamento do contrato, será verificada a necessidade de eventuais ajustes no futuro.

## **14. Possíveis Impactos Ambientais**

A execução do contrato deverá obedecer os critérios de sustentabilidade conforme determina o Decreto nº 7.746 /2012, na Lei 12.305/10 - Política Nacional de Resíduos Sólidos e Instrução Normativa SLTI/MP Nº 01, de 19 /01 /2010, Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU.

Manter critérios especiais e privilegiados para aquisição de produtos e equipamentos que apresentem eficiência energética e redução de consumo. Colaborar de forma efetiva no desenvolvimento das atividades do Programa de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos Recicláveis utilizando os recipientes para coleta seletiva.

Para os materiais secos recicláveis, deverá ser seguida a Resolução nº 275/2001, CONAMA, para a identificação, por cores, dos recipientes coletores. Deverão ser disponibilizados pela CONTRATANTE recipientes adequados para a coleta seletiva: vidro (recipiente verde); plástico (recipiente vermelho); papéis secos (recipiente azul); metais (recipiente amarelo). Manter critérios especiais e privilegiados para aquisição e uso de produtos biodegradáveis.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão. No mais, atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a contratação proposta. Desta forma, declaramos a viabilidade da contratação para prestação de serviços continuados de preparação e fornecimento de alimentação, mediante o regime de execução indireta, para atender a necessidade da Penitenciária Federal em Porto Velho/RO, com base no estudo realizado, uma vez que é viável, necessária e adequada a esta instituição.

## 16. Responsáveis

sei! 20182233

VANESSA GIORDANO  
AFEP/DIAD

sei! 20182233

MARCELLO MANZANO LEITE DE OLIVEIRA  
AFEP/SLC

sei! 20182233

DIEGO AUGUSTO WENCELEVSKI

AFEP

sei! 20182233

MARCOS FERNANDES QUEIROGA COSTA E SILVA

AFEP